

RONALDO CAIADO

Três anos com reajustes sob trava?

A proposta fiscal existe como anúncio e ganhou contornos públicos. A economia prometida ainda não foi quantificada.

O QUE FOI ANUNCIADO

PEC de emergência fiscal

até 3 anos suspensão temporária de indexações em benefícios previdenciários, transferências de renda e programas sociais

50% limite proposto para o crescimento da despesa primária em relação ao crescimento esperado do PIB

1,5% do PIB meta de superávit primário ao fim da trajetória divulgada

STATUS DOCUMENTAL

Anúncio não é norma

Entrevista

O coordenador econômico descreveu a PEC e suas metas.

Programa no TSE

O texto fala em desacelerar despesas obrigatórias, mas não traz a trava de 50%, o prazo de três anos nem a meta de 1,5%.

Proposição protocolada

Não identificada nas fontes consultadas para esta edição.

Norma vigente e execução

Não existem. Dependem de texto, votação e promulgação.

TAMANHO DO PROBLEMA

A pressão fiscal é real

82,5% do PIB

Dívida Bruta do Governo Geral em julho de 2026, equivalente a R\$ 10,9 trilhões.

R\$ 441,8 bilhões

Déficit combinado do RGPS, RPPS e pagamentos a inativos e pensionistas militares em doze meses até janeiro de 2026, em valores reais.

Esses números dimensionam a pressão. Não medem a economia da PEC anunciada.

O TESTE JURÍDICO E FISCAL

O texto da PEC decide a conta

- Uma PEC precisa de três quintos dos votos, em dois turnos, na Câmara e no Senado.
- A Constituição garante reajuste dos benefícios para preservar o valor real e piso de um salário mínimo para benefícios substitutivos.
- Sem definir índice, base, universo atingido e exceções, não há como calcular economia nem perda real.
- A promessa de manter ganho real do mínimo exige compatibilização com benefícios vinculados a ele.

AVALIAÇÃO EDITORIAL

5/10 AMARELO

Execução em 4 anos

A PEC tem caminho jurídico conhecido e pode ser implementada em menos de quatro anos, mas faltam estimativa de economia, definição dos benefícios abrangidos, proteção aos valores mínimos e cronograma legislativo.

Método: jurídico e legislativo 1/2, financiamento 1/2, capacidade administrativa 1/2, condições técnicas e econômicas 1/2, cronograma 1/2.

Nota provisória, confiança média baixa. Avaliação editorial, não probabilidade estatística.